

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, Professora, matrícula n. 04054, solicitando licença-prêmio.

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o Art. 104, seção IX, da Lei Municipal 232/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** licença-prêmio a Servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, Professora, matrícula n. 04054.

**Art. 2º** A licença ora concedida vigorará por um período de 03 (três) meses, vigorando de 01 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

**Art. 3º** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal

